



EXP. ÚNICO - 002.319496.00.5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1564/SERENG-5/ 3739

Canoas, 05 de outubro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Eng. Tiago René Gonzatti, de 19 de janeiro de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, a localizar-se na Rua Itapui, nº 182, lote 21, Quadra F, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a implantação em tela estará localizada, na Área de Aproximação do Plano de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho (pista ampliada), cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de 41 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação).

2. No entanto, por se encontrar na **Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho/RS**, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM5, de 02 de maio de 1984, Anexo LXXIV, onde o uso pretendido não é permitido, este Comando Aéreo **NÃO AUTORIZA** a referida implantação, haja vista o pleito estar em desconformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



PROTOCOLO COMAER

67270.000267/2009-DV